



Câmara Municipal de Barueri

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SENHOR PRESIDENTE:

Justificando a vista solicitada por este Vereador na última Sessão Ordinária, tenho a esclarecer o seguinte:

Estudando o Projeto de Lei nº 14/71, em pauta, verifiquei que o mesmo encontrava-se incompleto, dando vazio a inúmeras versões em seu entendimento. Por essa razão, consultando verbalmente a Assessoria do Sr. Chefe do Executivo, colhi informações necessárias a fim de corrigir o defeito contido no presente Projeto de Lei. Em consequência disso, apresento para apreciação dos nobres colegas a Emenda que vai em anexo.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1971

FRANCISCO NOGUEIRA MORAES
vereador

APROVADO EM 1ª VIST.
12-10-71
Benedictino

SECRETARIA
Entrada em 13 outubro 1971
Reg. nº 280 L. 01 Pág. 18
Lute Pereira Silva